

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 306/2019

O Vereador PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, E OS VEREADORES ABAIXO INFRA ASSINADOS, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido AUMENTAR AS COTAS DE EXAMES NA CENTRAL DE REGULAÇÃO- AMA DESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos Pinheirenses tem sofrido com o número limitado de exames fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pinheiros através da Central Municipal de Regulação, alguns pacientes têm que esperar a liberação das cotas nos meses seguintes o que tem aumentado o sofrimento dos pacientes que por muitas vezes não tem condições de esperar. Pedimos ao Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde que estude uma possibilidade de atender melhor a população, sobretudo a população mais carente que não tem conseguido atendimento em tempo hábil para conclusão dos tratamentos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA Vereador PV

> IVERLAN MOREIRA BARBOSA Vereador DEM

ROBSON FERNANDES E SILVA Vereador PODEMOS

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador PATRIOTA

ILDERICO GONÇALVES E SILVA Vereador MDB